

DECRETO Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

TRANSFERE A COORDENAÇÃO DE DISQUE SILÊNCIO PARA A GERÊNCIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a Coordenação de Disque Silêncio para a Gerência de Monitoramento Ambiental vinculada à Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo inclui a transferência das competências, bem como do quadro de servidores.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 100, de 26 de maio de 2020.

Cariacica, 11 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021.

		7	TOTAL	
02.12.03.00 06.182.0012.1.0853	FÚNDO MUNICPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMP AÇÕES DE PREVEÇÃO DA DEFESA CIVIL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.520.1016.0000	1.968.400,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPA E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000 1.001.0000.0000 1.001.00	500,00 500,00 20.000,00

DECRETOS

DECRETO Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

TRANSFERE A COORDENAÇÃO DE DISQUE SILÊNCIO PARA A GERÊNCIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a Coordenação de Disque Silêncio para a Gerência de Monitoramento Ambiental vinculada à Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo inclui a transferência das competências, bem como do quadro de servidores.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 100, de 26 de maio de 2020.

Cariacica, 11 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2021 CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício do servidor estatutário Paulo Henrique Meireles Rodrigues - matrícula nº 80.041-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, fazendo-se constar o período de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Vacância do cargo de MaPA - IV Educação Infantil, à servidora estatutária Flavia Costa Lima Dubberstein – matrícula nº 117.530-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do Art. 57, VI da Lei Complementar Municipal nº 029/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 026, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DO QUADRO MAGISTÉRIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no exercício das atribuições que

EXPEDIENTE: